



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1287 – 17 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO Nº 12.272/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BAIRRO MORRO DO ABRIGO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 01/09/2022 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 01/09/2022 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV. GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS - TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRÁTIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 17 DE AGOSTO DE 2022.
 REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2022

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Breno Silva (Brenalta Mc)”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor Breno Silva (Brenalta Mc) o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/22 – aut. Ver. Pauleteh Araújo)

- **Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO Nº 11.486/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO PRAIA PRETA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 05/09/2022 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 05/09/2022 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV. GDA MÔR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS - TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRÁTIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 17 DE AGOSTO DE 2022.
 NEWTON MATEUS PERTUSI
 SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2022

“Concede título de cidadão sebastianense ao Pr. Carlos Roberto Silva, pelos relevantes serviços prestados na área social e espiritual no município de São Sebastião”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Pr. Carlos Roberto Silva, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados na área social e espiritual no Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/22 – aut. Ver. Marcos Antônio do Carmo Fuly)

- **Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 JULGAMENTO DA PROPOSTA
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2022 PROCESSO Nº 5.983/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS BAIROS DE JUQUEHY E BARRA DO UNA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
 A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA A APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.453.643,07 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). FOI APONTADO EM ANÁLISE TÉCNICA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DA PROPOSTA COMERCIAL UMA PEQUENA DIFERENÇA ENTRE O VALOR GLOBAL E A SOMATÓRIA DOS VALORES UNITÁRIOS, SENDO UMA DIFERENÇA TOTAL DE R\$ 916,78 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), DIANTE DA INSIGNIFICÂNCIA DA DIFERENÇA E PREZANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO E APLICANDO O ITEM 12.3.1 EDITAL, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA CORRIGIDA E SEM MAJORAÇÃO DE VALOR. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS DO ART 109 LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 SÃO SEBASTIÃO, 16 DE AGOSTO DE 2022.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2022

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Jeferson Modesto”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor Jeferson Modesto, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/22 – aut. Ver. Daniel Simões da Costa)

- **Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2018

Requerente: VALDIR TOMÉ DOS SANTOS

Assunto: AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 25.790

Endereço: Travessa Jaciara, s/nº, Sertão do Piavú, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezado Senhor,

Venho através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso de segunda instância, interposto às fls. 12, foi **INDEFERIDO**, com a manutenção dos termos do auto de demolição nº 25.790, não havendo mais a possibilidade da interposição de novos recursos pela via administrativa.

Com isto, foi expedida Ordem de Demolição às fls. 33, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Na data da demolição o imóvel deverá estar desocupado de pessoas e livre de bens, sob pena de serem apreendidos e ainda, podendo em caso de desobediência, responder por demais infrações legais.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe A. Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

“Altera o parágrafo 1º do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º, do artigo 15, do Regimento interno, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo 1º**- No dia que antecede a primeira sessão ordinária do mês de setembro da segunda sessão legislativa, às 19 horas, independente de convocação, será realizada sessão extraordinária para eleição de renovação dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio”.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2022.

José Reis de Jesus Silva

“Reis”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 05/22 – aut. do vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly)

- **Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-**



Edição 1287 – 17 de Agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

PSICÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

8 – 20719 - ELIANE PESSOTTO DE ARRUDA

TÉCNICO EM FARMÁCIA

13 – 20885 - FELIPE AUGUSTO BARBOSA NUNES

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na segunda-feira dia 22 de agosto de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- v) Laudo de Deficiência Física e comprovantes do deferimento da inscrição na vaga reservada à pessoa com deficiência física, pela empresa realizadora do certame

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 17 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público